



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1261

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1261

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.729 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6.999/1982 e artigo 1º da Resolução TSE Nº 23.523, de 27 de junho de 2017, bem como em atendimento ao Processo SEI nº. 0018595-87.2022.8.26.0297 e Ofício nº 88/2022, expedido pelo Nobre Magistrado da 297ª Zona Eleitoral de Lins/SP, MARCO AURÉLIO GONÇALVE, resolve:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da cessão da servidora, **MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 17.449.603-5 SSP/SP, para a prestação de serviços junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na 297ª Zona Eleitoral- Lins/SP, no período compreendido entre 29/04/2022 à 29/04/2023, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.683, de 25 abril de 2022.

Getulina (SP), 16 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 33a4-b94a-486a-5c65



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1261, ano VII, veiculado em 16 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 16/08/2022 às 11:33:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/33a4-b94a-486a-5c65>